



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Decreto nº. 019/2023, de 04 de maio de 2023.

**“Revoga - se Decreto N° 018/2023
de 28 de abril de 2023.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei 512/2017 de 26 de dezembro de 2017, PCCR - Plano de Cargos Carreira e Remuneração e;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, o Decreto N° 018/2023, de 28 de abril de 2023, a qual Regulamenta a Jornada de Trabalho dos Professores Efetivo do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal